INDICAÇÃO

89/2025

O Vereador que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, através do órgão competente da Administração pública, que seja obrigatório na parte interior dos TÁXIS, UBER, 99 e ÔNIBUS INTER MUNICIPAIS, ter placas em "braile", fixadas em locais acessíveis do passageiro com deficiência visual.

Justificativa:

Essa indicação é de grande valia, visto que não apenas melhoraria a experiência individual, mas, também, contribui para a construção de uma sociedade mais inclusiva consciente das necessidades de todos os seus membros.

Sala das Sessões, 08 de abril de 2025.

EDSON CHIQUINI DA SILVA:00619147709

Assinado de forma digital por EDSON CHIQUINI DA SILVA:00619147709
Dados: 2025.04.08 15:15:59 -03'00'

Edson Chiquini
Verador Autor

Gabinete do Vereador Edson Chiquini da Silva
Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: edsonchiquini@cmmacae.rj.gov.br